



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 31/22

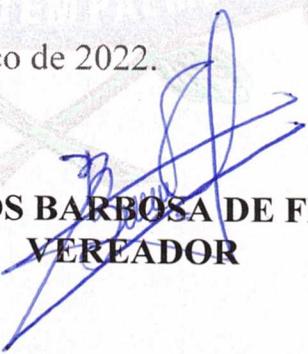
EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando contatar com a direção da empresa ELEKTRO-Eletricidade e Serviços S.A., objetivando a execução dos serviços de troca de lâmpadas queimadas em vários pontos escuros da cidade de Buritama.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeras, justas e oportunas reclamações de munícipes cobrando providências por parte da empresa ELEKTRO sobre os vários pontos escuros com lâmpadas queimadas sem que até o presente momento ainda não foi resolvido por parte dos responsáveis pela troca de lâmpadas e manutenção desse serviço tão essencial à população. Com o pagamento mensalmente da contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública que é feito rigorosamente pelo consumidor, nada mais justo de que em contrapartida tal serviço seja feito com mais eficiência e qualidade.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, contatando com a direção da empresa ELEKTRO, no sentido de determinar de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 16 de março de 2022.


MARCOS BARBOSA DE FREITAS
VEREADOR

Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara 21 / 03 / 2022

Carlos Alberto dos Santos
Presidente